



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.497 /

## **"LIBERA PARTE DOS LOTES HIPOTECADOS PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO LOTEAMENTO JARDIM AEROPORTO."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.113, de 11 de dezembro de 1987, e

CONSIDERANDO as informações constantes do requerimento protocolado sob o número 3081/00, solicitando a liberação de hipoteca de lotes;

CONSIDERANDO que o Loteamento denominado Jardim Aeroporto, de propriedade de Comercial e Construtora Wal-My Ltda., localizado neste Município, executou parcialmente as obras de infra-estrutura previstas no Decreto n 2.447/81, que aprovou o loteamento;

CONSIDERANDO o Ofício nº 066/00-SOV, de 31 de março de 2000, no qual a Secretaria Municipal de Obras e Viação informa que de acordo com levantamento das obras executadas, pertinentes aquela Secretaria, a liberação pretendida poderá ser efetuada;

CONSIDERANDO que, pelo disposto no Inciso III do Art. 25 da Lei nº 4.113, de 11 de dezembro de 1987, a liberação dos lotes hipotecados será efetuada em partes vinculada ao cumprimento das etapas do cronograma das obras de infra-estrutura,

### DECRETA:

ART. 1º - Ficam liberados os seguintes lotes, hipotecados para garantia de execução das obras de infra-estrutura do Loteamento Jardim Aeroporto aprovado pelo Decreto nº 2.447, de 20 de novembro de 1981, sendo estes:

**Quadra 07: lotes 05, 06, 07, 08, 09 e 10**



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº. 6.497 - fls. 2

PARÁGRAFO ÚNICO - Os restante dos lotes permanecerão hipotecados como garantia para a devida conclusão das obras.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE ABRIL DE 2000.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
Engº ANTÔNIO CARLOS DELLA TESTA  
Secretário de Planejamento e Coordenação

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2407, de 07 / 04 / 00.